Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 132, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido, os vereadores José Maria Silva e Luiz Fernandes Gonzaga a viajarem para a cidade de Caldas: Audiência com o Sr. Mauro, Diretor da AMARP-Associação Município Micro Região Alto Rio Pardo para tratar de assuntos referentes a pavimentação de vias urbanas e também de estradas rurais, sendo acompanhados pelo motorista Jésus Alberto dos Santos Silva, com previsão de saída para o dia 06/06/2014 às 06h00 e de retorno para o dia 06/06/2014 às 19h30.

Art. 2°- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais), correspondente a 1 diárias, totalizando R\$ 1.068,00 (Um mil e sessenta e oito reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 05 de junho de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente